

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Srs,

Agrosig Engenharia e Meio Ambiente, empresa registrada no CNPJ 05.848.147/0001-50, interessada em participar do certame licitatório EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018 vem solicitar o seguinte esclarecimento ao edital em apreço:

Com relação ao que consta no Anexo VI do edital antes epigrafado, verifica-se que não há item exigindo a vistoria prévia no escopo do edital; tal evento apenas está citado neste referido anexo. Portanto, solicita-se esclarecer se há ou não necessidade de apresentação do ATESTADO DE VISTORIA para participação do certame em questão.

De outro lado, giz-se que a referida exigência, caso efetivamente necessária, limita o universo de competidores, uma vez que acarreta ônus excessivo aos interessados que se encontram em localidades distantes do local estipulado para o cumprimento do objeto.

Do ponto de vista técnico, tendo em vista que o serviço em apreço tem uma componente forte na aplicação de técnicas de geoprocessamento e sensoriamento remoto, há formas indiretas de avaliar as dificuldades esperadas para execução dos trabalhos, com razoável precisão, suficiente para formatação da proposta relacionada ao certame.

Sendo o que havia, nestes termos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Evandro Gottardo

AGROsig Engenharia & Meio Ambiente

Rua Hilário Ribeiro, Nº 294 conj 201/202
Bairro Moinhos de Vento CEP:90510-040
Porto Alegre-RS
Fone:(51) 3072-6863 ou 3072-6563
www.agrosigeng.com.br



RESPOSTA

Boa tarde,

A anexo VI deverá ser desconsiderado.

Não há visita técnica.

Att.

Marisa Aparecida Constantino Somenci
Analista de Compras